

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 26, de 8 de março de 2023.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Carlos Barbosa doar 30 mesas escolares para o 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar.

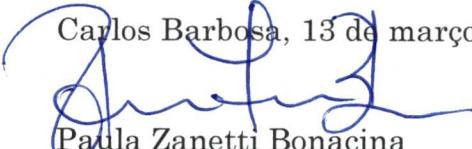
Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a doar 30 (trinta) mesas escolares para o 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar.

O Poder Executivo pode efetuar doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa.

Assim sendo, não há qualquer impedimento para a doação proposta.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

